DE MATERIAL DE DECORAÇÃO DESTINADO A EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2024. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2024 a 12/11/2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:0E25AB3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043-2024

Processo Nº 0903.0008/2024
Pregão Eletrônico Nº 019/2024, ARP Nº 016/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: **NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços contínuos de **MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS PERTENCENTE OU SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL.**
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 3.633.120,00 (três milhões seiscentos e trinta e três mil cento e vinte reais).
Celebrado em: 05/11/2024.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Joel Pereira Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:2C32A575

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

Processo Nº 0705.0004/2024
Pregão Eletrônico Nº 015/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28.
Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de material odontológico.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 389.709,33 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e nove reais e trinta e três centavos).
Celebrado em: 25/10/2024.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr(a). Vaudileide Pereira Santos, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:1EC7D6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica n.º 006/2024 2ª CHAMADA
Processo n.º 0902.0002/2024
A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados, que foi FRACASSADO a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 006 2024, que tratava do fornecimento de jogos esportivos e acessórios de esportes, devido ao(s), valor(es) arrematado(s) estar(em) acima do estimado.

Olho D'água do Casado/AL, 18 de novembro de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:053A9AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

Processo Nº 0903.0008/2024
Pregão Eletrônico Nº 019/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: **NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços contínuos de **MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS PERTENCENTE OU SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL.**
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 3.633.120,00 (três milhões seiscentos e trinta e três mil cento e vinte reais).
Celebrado em: 05/11/2024.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Joel Pereira Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:2A8BC95D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 18 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA ABERTURA DE NOVOS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA ATÉ A CRIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, incisos I e VIII, da Constituição Federal, pelo art. 182 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001)
CONSIDERANDO a necessidade de ordenamento territorial e planejamento urbano adequado para garantir o desenvolvimento sustentável do município;
CONSIDERANDO a importância da criação e aprovação de um Plano Diretor Municipal de Urbanização, conforme previsto no art. 40 do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);
CONSIDERANDO a necessidade de evitar a expansão desordenada e a especulação imobiliária que possam comprometer a qualidade de vida dos munícipes;
DECRETA: